



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº **014** /2020

Processo Administrativo nº 16/10/31434

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Contratação Direta nº 55/17

Termo de Contrato nº 02/18

Termo de Aditamento de Contrato nº 27/19

Objeto: Prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças, em aparelho projetor modelo ZKP-2 instalado no Museu Dinâmico de Ciências - Planetário.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 05.448.285/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual por 12 (doze) meses, a partir de 11/01/2020.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor total estimado de R\$ 91.695,00 (noventa e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 504 e 505 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 111000.11140.13.122.1005.4032.339039



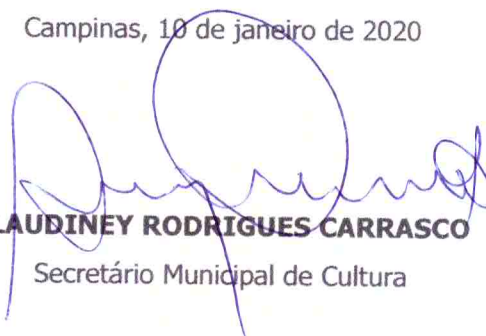
3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 10 de janeiro de 2020


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


OMNIS LUX – ASTRONOMIA & PROJETOS CULTURAIS EIRELI
Representante Legal: *LUÍZ SAMPAIO ZACCHI*
CPF nº *905.884.108-10*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo administrativo nº: 16/10/31434

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Omnis Lux Astronomia & Projetos Culturais Eireli.

Modalidade: Contratação Direta nº 55/17

Termo de Contrato nº 02/18

Termo de Aditamento nº 027/19; 01420

Objeto: Prestação de serviço de manutenção, com fornecimento de peças, em aparelho Projetor Modelo ZKP-2 instalado no Museu Dinâmico de Ciências – Planetário, localizado à Av. Heitor Penteado, s/nº – Parque Portugal – Campinas/SP.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 11 de janeiro de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mary Angela Biason

Cargo: coordenadora

CPF: 074.065.118-84 RG: 14.493.724-4 SSP-SP

Data de Nascimento: 04/jul/1962

Endereço residencial completo: Rua Boaventura do Ananias 1360 apto 21

cep
13.015-192
Campinas, SP

E-mail institucional: mary.biason@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: mary.biason@gmail.com

Telefone(s): (11) 2116-0525 (11) 99547-6844

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 057.018.468-14 RG: 11.132.213-3

Data de Nascimento: 01/03/1964

Endereço residencial completo: AV. BENJAMIN CONSTANT 1588 - APTD 92 - CENTRO - CAMPINAS - SP

CEP 13010-142

E-mail institucional: smc.gabinete@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: ney.carrasco@gmail.com

Telefone(s): (11) 2116 0224

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: LUIZ SAMPAIO ZACCHI

Cargo: DIRETOR

CPF: 905.884.108-10 RG: 52.135.841-3

Data de Nascimento: 22/10/1951

Endereço residencial completo: AV. INTERLAGOS, 800, UNA-242, CEP. 04160-000, SP/SP

E-mail institucional: contato@omnislux.com.br luizsampaio@omnislux.com.br

E-mail pessoal: LZSAMPAO@GMAIL.COM

Telefone(s): (11) 98389-9313

Assinatura:

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.